

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**
**Contrato de Locação Financeira Leasing**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao
<b>2. Identificação do Correspondente Bancário</b>	
2.1 Denominação	Não Aplicável.
2.2 Endereço	Não Aplicável.
2.3 Contactos	Não Aplicável.
<b>3. Data da FTI</b>	
17.06.2026	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de locação financeira (leasing mobiliário ou imobiliário)</b>	
1.1 Designação comercial do produto	Leasing Automóvel e Equipamentos
1.2 Tipo de bem	Veículos e equipamentos
1.3 Tipo de locação financeira	Leasing Mobiliário (Veículos ligeiros, Pesados, Equipamentos e Maquinarias)
<b>2. Montante total do leasing</b>	
Leasing: até 90% do valor apresentado no contrato	
Leaseback: até 80% do valor de mercado ou do valor de venda forçada	
<b>3. Condições de utilização</b>	
Dirigido a clientes empresa com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank de Angola, S.A. Pagamento efectuado pelo locador (Banco) directamente ao fornecedor por crédito na conta bancária.	
<b>4. Duração do contrato (meses)</b>	
Até 60 meses (5 anos)	
<b>5. Reembolso do leasing</b>	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime das rendas	Constantes
5.3 Entrada inicial	Leasing: entrada inicial mínima de 10% do valor do activo Leaseback: entrada inicial mínima de 20% do valor do activo
5.4 Montante das rendas	Montante da Prestação = A + B A = (Montante desembolsado / nº de prestações) B = (Montante do capital em dívida x taxa de juro/365 x nº de Dias).
5.5 Valor residual	Leasing: No último mês de contrato será liquidado o valor residual de 3% Leaseback: o valor residual é fixado em 0%, sendo apenas aplicável de forma excepcional quando expressamente previsto no contrato.
5.6 Periodicidade das rendas	O número de prestações varia consoante a maturidade do empréstimo e a periodicidade da prestação: – Número mínimo de prestações: 12 (doze). – Número máximo de prestações: 60 (sessenta) Ver E. Plano Financeiro
<b>6. Garantias</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Livrança subscrita pelo beneficiário e pelo respectivo cônjuge, se casado;</li> <li>– Seguro de danos próprios, mencionando o Banco como primeiro beneficiário da apólice;</li> <li>– Registo de propriedade do bem em nome do Banco;</li> <li>– O bem locado</li> </ul>	
<b>7. Antecipação das rendas</b>	
7.1 Comissão de antecipação	Em caso de reembolso antecipado, será cobrada uma comissão de liquidação antecipada de 5% conforme previsto no preçário em vigor do Banco no momento do pagamento.
7.2 Condições de exercício	Comissão associada ao termo de contrato, mas contratada no início da vigência do contrato, conforme previsto no artigo 24.º do Decreto Presidencial n.º 64/11, de 18 de Abril.
<b>C. Custo do leasing</b>	
<b>1. Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>	

1.1 TAN	SB Prime1 + Spread (0,5% até 1,5%) 1 SB Prime = Taxa BNA + Prémio de Liquidez (3%) *Entende-se por Prémio de Liquidez a margem aplicada para vários activos financeiros de acordo o seu perfil de maturidade
1.2 Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (taxa BNA), SB Prime, acrescida de um spread, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável.
1.5 Indexante	O indexante SB Prime tem como referência a Taxa BNA, variável.
1.6 Spread base	entre 0,5% e 1,5%
1.7 Spread contratado	Não Aplicável.
1.8 Outras componentes	Não Aplicável.
<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
TAEG = 26,5% (considerando uma Prime de 20% e um Spread de 1,5%).	
<b>3. Encargos incluídos na TAEG</b>	
3.1 Valor total dos encargos	3 335 675,13 Kz (Encargos totais estimados para um financiamento de leasing de 7,894,736.85 Kz, num prazo de 48 meses e taxa de juros de 17%, onde inclui juros, comissões e impostos)
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão de abertura: 3% incidente sobre o montante financiado, à qual acresce IVA à taxa de 14%;</li> <li>- Comissão de avaliação (Leaseback): variável entre 0,25% e 1%, à qual acresce IVA à taxa de 14%;</li> <li>- Comissão de gestão (Leaseback): 0,20% incidente sobre o montante financiado, à qual acresce IVA à taxa de 14%;</li> <li>- Despesa de expediente: 10 000,00 AOA, à qual acresce IVA à taxa de 14%.</li> <li>- Imposto de selo à taxa de 0,4% sobre os juros;</li> </ul>
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	3% sobre o montante financiado de acordo ao preçário em vigor
3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Danos próprios mencionando o banco como primeiro beneficiário da apólice
3.2.5 Impostos (se aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sobre os juros incide o Imposto de selo à taxa de 0,4%;</li> <li>- Sobre as comissões incide o Imposto de valor acrescentado à taxa de 14%</li> </ul>
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(v) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(vi) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(vii) Outros custos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão relativa a alterações contratuais (Leaseback): 1% incidente sobre o montante total do crédito aprovado, à qual acresce IVA à taxa de 14%;</li> <li>- Comissão de montagem por desistência do cliente (Leaseback): 2% incidente sobre o montante total do crédito aprovado, à qual acresce IVA à taxa de 14%;</li> <li>- Despesa de tratamento de documentação (Leaseback): cobrada a preço de custo, à qual acresce IVA à taxa de 14%;</li> <li>- Aplicação de sistema GPS (no caso de leasing automóvel);</li> <li>- Pagamento do IVM (Imposto sobre Veículos Motorizados);</li> <li>- Pagamento do seguro do bem, obrigatório durante a vigência do contrato.</li> </ul>
(viii) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
<b>4. Vendas associadas facultativas</b>	
Não aplicável	
<b>5. Contratos acessórios exigidos</b>	
5.1 Seguros exigidos	Seguro Danos Próprios mencionando o banco como primeiro beneficiário da apólice
5.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Danos próprios do veículo, resultantes de choque, colisão ou capotamento; incêndio, raio ou explosão
5.1.2 Descrição	
(v) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável
(vi) Periodicidade de pagamento	Não aplicável

(vii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(viii) Outros custos de seguro	Não aplicável
5.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável
<b>6. Montante total imputado ao cliente</b>	
Não aplicável	
<b>7. Custos notariais</b>	
Despesa de tratamento de documentação (Leaseback): cobrada a preço de custo, à qual acresce IVA à taxa de 14%;	
<b>8. Custos por falta de pagamento</b>	
8.1 Taxa de juro de mora	10% sobre o montante em dívida
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Em caso de mora por parte do Locatário, serão devidos juros calculados à taxa de juro em vigor à data do início da mora acrescida de uma sobretaxa de 10%, sobre todo o montante em dívida. Os juros de mora são calculados desde a data do início da mora até à data do efectivo cumprimento da obrigação em falta.
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução das garantias, após notificação ao Cliente;</li> <li>- Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC).</li> </ul>

#### **D. Outros aspectos**

##### **1. Direito de resolução**

O contrato de locação financeira pode ser resolvido por qualquer das partes, nos termos gerais, com fundamento no incumprimento das obrigações que assistam à outra, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto Presidencial n.º 64/11, de 18 de Abril.

##### **2. Rejeição do pedido**

O locatário tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

##### **3. Cópia do contrato**

O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o locatário com um original na sua posse. Sem prejuízo disto, o locatário tem o direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito

##### **4. Informação adicional**

Não aplicável

##### **5. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas por 365 dias ou até a disponibilização de novas condições.

## 2. Plano Financeiro

N.º Prestação	Taxa de Juro	Amortização de Capital	Juros	Prestação	Capital em Dívida	Imposto de Selo	Despesa de Expediente	Comissões (impostos incluídos)	Total de Encargos
Início					7,894,736.85	12,174.00	10,000.00	270,000.00	292,174.00
1	17.00%	-75,637.55	-158,976.21	-235,249.66	-7,819,099.30				
2	17.00%	-122,147.26	-112,466.50	-235,063.63	-7,819,099.30				
3	17.00%	-121,091.58	-111,553.09	-233,090.88	-7,575,860.46				
4	17.00%	-126,790.18	-105,854.49	-233,068.09	-7,449,070.28				
5	17.00%	-125,092.34	-107,552.33	-233,074.88	-7,323,977.94				
6	17.00%	-126,898.47	-105,746.20	-233,067.65	-7,197,079.47				
7	17.00%	-132,082.74	-100,561.93	-233,046.92	-7,064,996.73				
8	17.00%	-130,637.73	-102,006.94	-233,052.70	-6,934,359.00				
9	17.00%	-135,753.63	-96,891.04	-233,032.23	-6,798,605.37				
10	17.00%	-134,483.98	-98,160.69	-233,037.31	-6,664,121.39				
11	17.00%	-136,425.71	-96,218.96	-233,029.55	-6,527,695.68				
12	17.00%	-147,516.36	-85,128.31	-232,985.18	-6,380,179.32				
<b>Total Ano 1</b>		<b>-1,514,557.53</b>	<b>1,281,116.69</b>	<b>-2,800,798.68</b>	<b>-6,380,179.32</b>				
13	17.00%	-140,525.37	-92,119.30	-233,013.15	-6,239,653.95				
<b>Total Ano 2</b>		<b>-1,842,995.27</b>	<b>-948,740.77</b>	<b>-2,795,531.00</b>	<b>-4,537,184.05</b>				
25	17.00%	-167,135.19	-65,509.48	-232,906.71	-4,370,048.86				
<b>Total Ano 3</b>		<b>-2,184,096.75</b>	<b>-607,639.29</b>	<b>-2,794,166.61</b>	<b>-2,353,087.30</b>				
37	17.00%	-198,669.96	-33,974.71	-232,780.57	-2,154,417.34				
<b>Total Ano 4</b>		<b>-2,353,087.30</b>	<b>-206,004.38</b>	<b>-2,829,915.70</b>	<b>0.00</b>	<b>12,174.00</b>	<b>10,000.00</b>	<b>270,000.00</b>	<b>292,174.00</b>